



PORTARIA Nº 184/2018

“Exonera Agente de Controle Interno”

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Thais Vanessa Schneider**, das funções de Agente de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 17 de maio de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda